|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | Protocolo SICCAU nº 1388771/2021 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Abertura do Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional nº 06/2021 – Patrocínio Cultural |

DELIBERAÇÃO Nº 011/2021 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido extraordinariamente, no dia 17 de setembro de 2021, por meio de videoconferência, no uso das competências que lhe conferem o art. 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”;

Considerando o decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que “Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil”;

Considerando as disposições da Resolução n° 94, de 7 de novembro de 2014, que “Regulamenta a concessão de apoio institucional pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), caracteriza as suas modalidades e dá outras providências”;

Considerando o Art. nº 163 do Regimento Interno do CAU/BR que indica a competência do Conselho Diretor para: XIII - propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos; XIV - propor, apreciar e deliberar sobre a abertura de editais para o desenvolvimento de pesquisas e para a edição de livros, manuais e vídeos sobre Arquitetura e Urbanismo, constantes nos planos de ação e orçamento do CAU/BR; XV - apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional às atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, deliberado pela Comissão de Política Profissional do CAU/BR; XVI - propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o Memorando de Entendimento com a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ) com o objetivo, entre outros, de “desenvolver ações políticas para influenciar formadores de opinião e elaboradores de políticas, para que criem melhores normas e condições para a disseminação da Arquitetura de qualidade”, bem como “envidar esforços para o desenvolvimento de uma Política Nacional de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo, incluindo um plano de fomento à pesquisa”;

Considerando a Política do CAU para a Equidade de Gênero, que prevê, em seu item 1.1.3, a promoção de “editais de fomento à produção audiovisual que abordem visões de gênero, classe, raça, deficiência, idade, religião, entre outros, nas cidades e nos assentamentos”; e

Considerando a proposta de reprogramação para os Plano de Ação e Orçamento do exercício de 2021 do CAU/BR apresentado pela gerência de planejamento e orçamento e a previsão de investimento em um edital de fomento por parte deste Conselho.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a abertura de processo no âmbito do CAU/BR para lançamento de Edital de Chamamento Público de apoio institucional nº 06/2021 para Patrocínio Cultural, conforme condições e regras que serão estabelecidos em edital próprio.
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Presidência | Enviar aos setores envolvidos no processo de chamamento público. | Após assinatura da deliberação. |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 17 de setembro de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**NADIA SOMEKH**

Presidente do CAU/BR

**21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CD-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| SP | Presidente | Nadia Somekh | - | - | - | - |
| AM | Membro | Fabricio Lopes Santos | X |  |  |  |
| PR | Membro | Jeferson Dantas Navolar  | X |  |  |  |
| RN | Membro | Patrícia Silva Luz de Macedo  | X |  |  |  |
| SC | Membro | Daniela Pareja Garcia Sarmento | X |  |  |  |
| IES | Membro  | Valter Luis Caldana Junior | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR****Data**: 17/9/2021**Matéria em votação:** Deliberação nº 11/2021-CD-CAU/BR - Abertura do Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional nº 06/2021 – Patrocínio Cultural.**Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Impedimento** (0) **Total de votos** (05) **Ocorrências**: **Assessoria Técnica**: Daniela Demartini **Condução dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh |